

PORTARIA nº 013/FUNDESTE/2017

Altera o prazo final do mandato do Conselho Fiscal da FUNDESTE

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a análise do orçamento para o próximo ano, bem como a aprovação das demonstrações contábeis do ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo final do mandato do Conselho Fiscal da Fundeste previsto na PORTARIA Nº 006/FUNDESTE/2017 para 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as a PORTARIA Nº006/FUNDESTE/2017.

Chapecó (SC), 02 de outubro de 2017.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente da FUNDESTE